



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2026

Processo nº 0000212-22.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Posto de Atendimento Permanente da 27ª Zona Eleitoral no município de Pedro Canário/ES, celebrado com **LEILA MAURA BRUNELI FURIERI**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,641330%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.820,38 (um mil oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos);

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 292.204,08 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e quatro reais e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011 a 2024	Liquidado no Siafi	R\$ 217.731,60
TOTAL 2025		R\$ 20.345,52
jan a jun/2026	Liquidado no Siafi - NE 86	R\$ 10.437,84
REAJUSTE		
jul a dez/2026	R\$ 1.820,38 x 6 meses	R\$ 10.922,28
TOTAL 2026		R\$ 21.360,12
jan a dez/2027	R\$ 1.820,38 x 12 meses	R\$ 21.844,56
TOTAL 2027		R\$ 21.844,56
jan a jun/2028	R\$ 1.820,38 x 6 meses	R\$ 10.922,28
TOTAL 2028		R\$ 10.922,28
TOTAL GERAL		R\$ 292.204,08

Período de Vigência do Reajuste: 01/07/2026 a 30/06/2027.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 01/09/2026, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1658591** e o código CRC **6D154776**.